

(GP-1209/39)

Proc. 11.115/38.

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do pedido formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Campos, de aprovação de um reforço de dezoito centos de reis (Rs. 18.000.000), para a verba do respectivo orçamento da despesa "Benefícios regulamentares-Pensões";

CONSIDERANDO que a dotação aprovada para o corrente exercício se tornou insuficiente ante o aumento do numero de benefícios concedidos, muitos de exercicios anteriores e que, por diversos motivos, somente no atual lograram aprovação;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Milton Soares Sant'Ana Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 1 / 12 / 39